



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000

Fone 44-3641-8000

TERRA BOA - PR

DECRETO Nº 3.154/2022

Institui Equipe Técnica para adequação do PDM - Plano Diretor Municipal e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica para adequação do PDM - Plano Diretor Municipal composta pelos servidores:

- 1- Arquiteto Urbanista do Município
Coordenador : **Anderson Akira Fujihara - CAU nºA104669-1**
- 2- **Secretário de Administração Geral**
Antonio Aparecido Mari
- 3- **Secretário de Obras e Edificações Públicas:**
- 4- Vander Cezar Alves dos Santos
- 5- **Secretária de Fazenda:**
Simone Aparecida Mari Bento
- 5 **Departamento de Tributação e Fiscalização**
Claudinei Donizette Sgrinholi
- 6 **Assessoria Jurídica**
Marcio Keiji Sato
- 7 **Secretária de Assistência Social**
Rozangela Cavallini de Moura
- 8 **Secretária de Educação, Cultura e Esportes**
Rosane Estela Raimundo Zampar
- 9 **Secretária de Saúde**
Evelyne Cruz Santana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000

Fone 44-3641-8000

TERRA BOA - PR

10 Secretário de Serviços Públicos e Rodoviários
Willyan Fábio Gatto

11 Secretário de Meio Ambiente
Carlos César Medeiros Bezerra

Art. 2º. A Equipe Técnica terá o prazo até a aprovação do novo Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 2.962/2021 em sua totalidade.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 31 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município